



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 44/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício n.º 189/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500310037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 02/09/2025 13:59

Checksum: **B7545AF1A95BFC04177E4F9D39C8297A7782CC0B02E60D7FBC9A0296E9F626AD**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.